

Plano de Atividades

2016

Serviços de Ação Social
Instituto Politécnico de Leiria



IPL
serviços de ação social
instituto politécnico
de leiria

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	6
I.1. Enquadramento geral	6
I.2. Breve caracterização do ambiente interno e externo	7
I.2.1. Ambiente interno.....	7
I.2.2. Ambiente externo.....	10
I.3. Identificação dos principais destinatários	10
I.4. Tipificação dos serviços disponibilizados	11
I.5. Processo de elaboração do Plano e respetiva divulgação	12
II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	13
II.1. Objetivos para 2016.....	13
II.1.1. Orientações gerais de curto prazo	13
II.1.2. Objetivos Estratégicos	13
II.1.3. Objetivos Operacionais	13
III. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	16
III.1. Setor de Prevenção Social e Procuradoria	16
III.2. Setor de Apoio Financeiro ao Estudante.....	17
III.3. Setor de Alojamento	20
III.4. Setor de Alimentação.....	22
III.4.1. Breve caracterização	22
III.5. Setor das Atividades Desportivas e Culturais	25
III.5.1. Desporto	25
III.5.2. Cultura	27
III.6. Setor de Saúde.....	27
III.7. Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar.....	28
III.8. Infraestruturas.....	28
III.8.1. Obras.....	28
III.8.2. Manutenção	30
III.9. Recursos	30
III.9.1. Recursos Humanos.....	30
III.9.2. Recursos Financeiros	32
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

ANEXOS	41
Anexo I – Legislação e Regulamentação dos Serviços de Ação Social	43
Anexo II – Meios Existentes.....	45

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	9
----------------------------------------------------------	---

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - AÇÕES A IMPLEMENTAR E METAS A ALCANÇAR, DURANTE O ANO DE 2016.....	14
QUADRO 2 - RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES E POUSADINHA JOSÉ SARAMAGO	20
QUADRO 3 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS, NO CONJUNTO DAS UNIDADES ALIMENTARES DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, NO ANO DE 2015	22
QUADRO 4 - PROGRAMA DESPORTIVO, NA VERTENTE COMPETITIVA, PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016	26
QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR CARREIRA/CATEGORIA NOS ANOS DE 2009 A 2016.....	31
QUADRO 6 - RECEITA DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, PARA 2016 - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	33
QUADRO 7 - EVOLUÇÃO DA RECEITA DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ENTRE 2015 E 2016	35
QUADRO 8 - DESPESAS DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL PARA 2016 - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	35

SIGLAS E ABREVIATURAS

AEs – Associações de Estudantes

CET – Curso de Especialização Tecnológica

CNU – Campeonato Nacional Universitário

CPA – Código do Procedimento Administrativo

CRID – Centro de Recursos para a Inclusão Digital

ESAD.CR – Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

ESSLei – Escola Superior de Saúde de Leiria

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

FADU – Federação Académica do Desporto Universitário

FAQ – Frequently Asked Questions

FASE® – Fundo de Apoio Social aos Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria

FF – Fonte de Financiamento

IPLeiria – Instituto Politécnico de Leiria

JC – Jornada Concentrada

n.º – Número

n.os – Números

OE – Orçamento do Estado

OF – Orçamento de Funcionamento

PAFE® – Programa de Atividade Física para Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria

PAL – Pista ao Ar Livre

PC – Pista Coberta

RABEEES – Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

RG – Receitas Gerais

RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

RP – Receitas Próprias

SAPE – Serviço de Apoio ao Estudante

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública

TeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

I. NOTA INTRODUTÓRIA

I.1. Enquadramento geral

O Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) compreende um conjunto de objetivos, bem como informação relativa a programas que a Instituição se propõe realizar e recursos a utilizar, durante o ano de 2016, conforme disposto pelo n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96¹.

Este documento é, pois, um instrumento essencial para a gestão dos Serviços de Ação Social.

À semelhança dos anos transatos, e em conformidade com o esquema tipo definido pelo diploma supra mencionado (com exceção prevista no n.º 2 do artigo 2.º), este Plano de Atividades estrutura-se em três secções principais que se subdividem em subsecções, para permitir uma análise mais pormenorizada, atendendo à realidade destes Serviços, bem como à forma como eles se estruturam:

Capítulo I – Nota Introdutória: nesta subsecção caracteriza-se brevemente o ambiente interno e externo em que estes Serviços de Ação Social se inserem, identificam-se os destinatários para os quais estes Serviços prestam atividade, bem como os serviços que disponibiliza, no âmbito das suas atribuições.

Neste Capítulo encontra-se ainda refletido o processo de elaboração do presente Plano, tal como os meios de divulgações utilizados.

Capítulo II – Objetivos e Estratégias: neste eixo são indicadas as orientações gerais de curto prazo (a nível macroeconómico), os objetivos estratégicos (conjunto de objetivos que devem ser executados ao longo do ano) e os objetivos operacionais (ações e metas definidas que permitem concretizar os objetivos estratégicos).

Capítulo III – Atividades Previstas e Recursos: nesta subsecção discriminam-se as propostas de projetos e/ou atividades que cada Setor dos Serviços de Ação Social se propõe a realizar ao longo do ano em apreço e definem-se os recursos (humanos, materiais e financeiros) necessários.

¹ Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 225, de 27 de setembro.

O presente Plano de Atividades foi preparado com base nas atividades e ações propostas pelos vários setores e serviços que integram estes Serviços de Ação Social, em harmonia com as linhas de orientação definidas no Programa do Governo para a área do Ensino Superior e o respetivo Orçamento do Estado, de modo concretizar o escopo pelo qual estes Serviços se pautam: promover o bem-estar, o sucesso académico e a formação integral dos estudantes do IPLeiria.

I.2. Breve caracterização do ambiente interno e externo

I.2.1. Ambiente interno

Apresentação dos Serviços de Ação Social

Os Serviços de Ação Social são uma unidade funcional do IPLeiria, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, que tem por finalidade o planeamento, a coordenação e a execução da política de ação social superiormente definida, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, através de apoios e serviços, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 129/93² e no que se encontra definido no seu Regulamento³.

Estes apoios (diretos e indiretos) são concedidos com base nos princípios da equidade, qualidade e compromisso, de modo a promover a formação integral dos estudantes e a evitar que, tal como previsto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto⁴, algum estudante seja excluído do subsistema do ensino superior por insuficiência económica.

São modalidades de apoio social direto, as bolsas de estudo e os auxílios de emergência, conforme definido pelo n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)⁵. Já o seu n.º 5 enumera as modalidades de apoio social indireto, a saber, a alimentação, o alojamento, os serviços de saúde, as

² Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 94, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/97, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 214, de 16 de setembro, pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 204/2009, publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 168, de 31 de agosto.

³ Aprovado pelo Despacho n.º 3.567/99, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 43, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 26.873/2005, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 248, de 28 de dezembro, que se mantem em vigor até à aprovação do novo Regulamento, elaborado nos termos dos Estatutos constantes do Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 139, de 21 de julho, e da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em tudo o que não contrarie as referidas disposições legais.

⁴ Alterada pela Lei n.º 49/2005, publicada na I série - A do Diário da República, n.º 166, de 30 de agosto.

⁵ Lei n.º 62/2007, publicada na I série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro.

atividades culturais e desportivas e outros apoios educativos, nomeadamente, a tunas, grupos de teatro, produções de espetáculos culturais, atividades de integração, atividades das Associações de Estudantes, representação de estudantes do IPLeiria e atividades de formação para a cidadania. São igualmente concedidos apoios especiais a estudantes com necessidades educativas especiais.

Estrutura organizacional

A estrutura organizacional dos Serviços de Ação Social encontra-se definida no Capítulo II do seu Regulamento que refere que estes Serviços são presididos pelo Presidente do IPLeiria e administrados pelo Administrador para a Ação Social. É ainda órgão destes Serviços o Conselho de Ação Social.

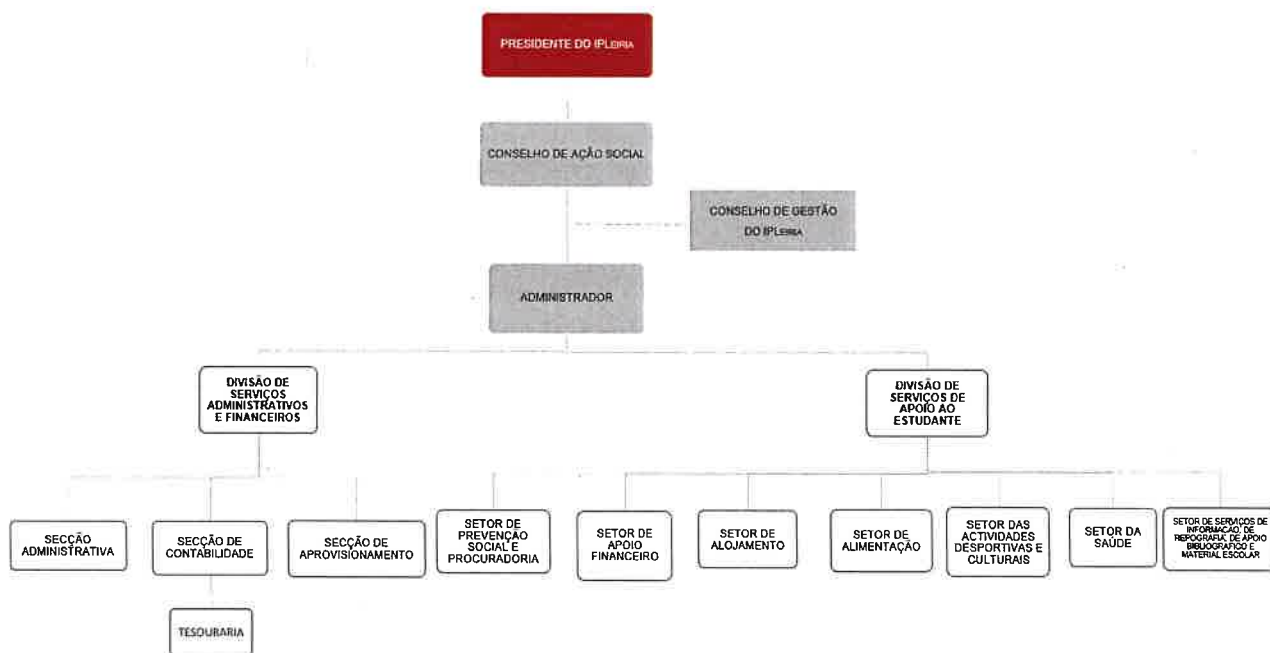
Conforme consta do artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Serviços de Ação Social, estes Serviços englobam duas divisões, uma que desenvolve a sua atividade através da Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros e a outra através da Divisão dos Serviços de Apoio ao Estudante.

A Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros exerce as suas atribuições nos domínios da gestão administrativa e financeira, do aprovisionamento, transportes, manutenção, instalações e equipamentos e apoio geral a todos os serviços dos Serviços de Ação Social (ver n.º 1 do artigo 14.º em conjugação com os artigos 15.º a 17.º do referido Regulamento).

Por sua vez, a Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante compreende todos os serviços que prestam apoio direto e indireto ao estudante, através dos vários Setores que a constituem: Setor de Prevenção Social e Procuradoria, Setor de Apoio Financeiro, Setor de Alojamento, Setor de Alimentação, Setor das Atividades Desportivas e Culturais, Setor de Saúde e Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar (artigo 18.º e seguintes daquele Regulamento).

O organograma seguinte representa a estrutura organizacional dos Serviços de Ação Social.

Figura 1 – Organograma dos Serviços de Ação Social



Fonte: Secretariado da Administração.

Legislação e regulamentação interna

Ao nível de regulamentação interna, será de considerar os diplomas legais que regulam o funcionamento dos Serviços de Ação Social e que se encontram elencados no Anexo I ao presente Plano de Atividades.

Meios existentes (Recursos Humanos e Infraestruturas)

Para apoio ao desenvolvimento das suas atividades, os Serviços de Ação Social do IPLeiria contam com um corpo de 142 funcionários⁶, distribuídos por Leiria, Caldas da Rainha e Peniche.

⁶ Dados à data de 31 de dezembro de 2015.

1.2.2. Ambiente externo

Ao nível económico-financeiro, o País continua a atravessar um período de instabilidade, registando-se uma elevada taxa de desemprego e reduzido poder de compra da população em geral, o que exige esforços redobrados na manutenção da ação social através de uma criteriosa utilização dos recursos, sem pôr em causa o rigor e os padrões de qualidade pelos quais estes Serviços de Ação Social sempre se pautaram.

Neste sentido, estes Serviços têm vindo a reajustar e diversificar os apoios, para evitar o abandono escolar e assegurar as condições de bem-estar, essenciais para o sucesso académico dos estudantes. Refira-se, a título de exemplo, o Fundo de Apoio Social aos Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria – FASE[®], que permite responder a situações em que os convencionais apoios sociais não conseguem dar resposta.

Em janeiro de 2014, foi publicado um novo regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que altera a forma de cálculo do património mobiliário considerado no rendimento familiar para efeitos de cálculo da bolsa, que passa a ser feito por escalões. Este diploma vem ainda alargar o seu âmbito de aplicação, passando assim a incluir, igualmente, os estudantes dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP).

1.3. Identificação dos principais destinatários

Os Serviços de Ação Social prestam apoio a todos os estudantes do IPLeiria.

Podem beneficiar do sistema de apoios diretos da ação social no ensino superior e do regime de apoios específicos para estudantes portadores de deficiência, nas condições definidas pela Lei⁷, os estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior portuguesas que sejam:

a) Cidadãos nacionais;

⁷ N.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 129/93 - Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 94, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/97, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 214, de 16 de setembro, pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 204/2009, publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 168, de 31 de agosto.

- b) Cidadãos nacionais de Estados membros da União Europeia com direito de residência permanente em Portugal e seus familiares, nos termos da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;
- c) Cidadãos nacionais de países terceiros;
 - i. Titulares de autorização de residência permanente, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho;
 - ii. Beneficiários do estatuto de residente de longa duração nos termos do artigo 125.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho;
 - iii. Provenientes de Estados com os quais hajam sido celebrados acordos de cooperação prevendo a aplicação de tais benefícios;
 - iv. Provenientes de Estados cuja lei, em igualdade de circunstâncias, conceda igual tratamento aos estudantes portugueses;
- d) Apátridas;
- e) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Beneficiam do sistema de apoios indiretos da ação social no ensino superior a que se referem as alíneas c) a g) do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 129/93, e n.º 1, do artigo 3.º da mesma Lei, todos os estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior portuguesas.

Os Serviços de Ação Social mantêm ainda um relacionamento institucional constante e permanente com as Associações de Estudantes, a Direção das Escolas e demais Unidades e Serviços do IPLeiria.

1.4. Tipificação dos serviços disponibilizados

As valências dos Serviços de Ação Social têm como principais destinatários os estudantes. Assim, e conforme se encontra elencado no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento dos Serviços de Ação Social, compete a estes Serviços, designadamente:

- a) Atribuir bolsas de estudo;
- b) Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar, ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes e tomar a iniciativa de propor as ações que se julguem aconselháveis;

- c) Conceder auxílios de emergência, apoio excecional, em numerário ou em espécie, para acorrer a situações não previstas e de emergência, mas que se enquadrem nos objetivos da ação social no ensino superior;
- d) Promover a criação, manutenção e funcionamento das Residências, refeitórios, bares e *snack-bares* do Instituto;
- e) Promover a prestação de serviços de saúde preventivos dentro dos recursos disponíveis dos Serviços de Ação Social;
- f) Promover o estabelecimento de protocolos com os serviços locais e regionais do Ministério da Saúde, a fim de facilitar o acesso dos estudantes aos mesmos;
- g) Promover a criação, manutenção e funcionamento de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar;
- h) Apoiar as atividades desportivas e culturais.

1.5. Processo de elaboração do Plano e respetiva divulgação

O presente Plano foi elaborado pelo Secretariado da Administração dos Serviços de Ação Social, sob a coordenação do Administrador dos Serviços de Ação Social, Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo.

Após elaboração, este documento de gestão será aprovado e, seguidamente, divulgado pelos colaboradores destes Serviços e disponibilizado a todos os potenciais interessados, em consonância com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, sendo ainda publicado na página da internet do IPLeiria.

II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

II.1. Objetivos para 2016

Nesta segunda parte do Plano de Atividades são apresentadas as orientações gerais de curto prazo, a nível macroeconómico, e os objetivos (estratégicos e operacionais) de forma a identificar as atividades que os Serviços de Ação Social pretendem desenvolver, em 2016.

II.1.1. Orientações gerais de curto prazo

Os Serviços de Ação Social constituem-se como um instrumento de execução da política de ação social no ensino superior, cujos princípios gerais são definidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Compete ao referido Ministério definir as orientações relativas à atribuição de benefícios sociais aos estudantes do ensino superior, cabendo aos Serviços de Ação Social de cada Instituição de ensino promover a análise das candidaturas a bolsa de estudo e a alojamento, submetidas pelos estudantes.

II.1.2. Objetivos Estratégicos

Os Serviços de Ação Social do IPLeiria contam dar continuidade ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o biénio de 2015-2016:

- a) Reforçar a qualidade dos serviços prestados;
- b) Garantir as condições para uma academia unida e participativa;
- c) Incrementar o nível de qualificação e competências individuais dos colaboradores dos Serviços de Ação Social;
- d) Contribuir para a afirmação da imagem institucional do Instituto Politécnico de Leiria.

II.1.3. Objetivos Operacionais

Com vista a concretizar os objetivos estratégicos, referidos no ponto anterior, foram definidas, designadamente, as seguintes ações e respetivas metas:

Quadro 1 - Ações a implementar e metas a alcançar, durante o ano de 2016

Ação a implementar	Meta
Simplificar os procedimentos relativos à atribuição de apoios sociais.	Manter o tempo médio de resposta (5%).
Implementar aplicação informática para gestão do Programa FASE®.	Sucesso na implementação da aplicação.
Promover medidas que permitam fundamentar a atribuição de apoios sociais (entrevistas e visitas domiciliárias).	260 entrevistas. 10 visitas domiciliárias.
Estabelecer protocolos com entidades da região, para proporcionar condições preferenciais na aquisição de bens e serviços por parte dos estudantes.	12 parcerias.
Otimizar a prestação do serviço de alojamento nas Residências de Estudantes, mediante a prestação de um serviço a custo reduzido e em instalações devidamente equipadas para o efeito.	Taxa de ocupação: 95%.
Promover ações de sensibilização de combate ao desperdício.	Reduzir o custo da refeição.
Monitorizar o grau de satisfação dos utilizadores dos Serviços de Ação Social.	Aplicação de inquérito de satisfação.
Prestar cuidados de saúde a preços reduzidos.	Aumentar o número de consultas: 3%.
Estimular a participação dos estudantes em atividades culturais, desportivas e de apoio a causas sociais.	Aumentar o número de estudantes participantes: 3%.
Criar uma rede interescolas do IPLeiria para a organização de eventos desportivos, culturais, entre outros.	Organização de 1 evento interescolas.
Implementar medidas de melhoria das acessibilidades aos diversos serviços.	<p>2 medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de acesso, nas unidades alimentares de corredor virtual para priorizar o acesso à linha a utilizadores com limitação física efetiva ou temporária. Formação às colaboradoras e sensibilização da comunidade académica para a necessidade se dar prioridade, via corredor virtual, a estas pessoas. - Substituição da porta principal por portas adaptadas aos estudantes com mobilidade reduzida, em 50% das Residências de Estudantes de Leiria.
Melhorar a qualidade das infraestruturas.	<p>2 intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Requalificação da sala de convívio e a receção da Residência de Estudantes Afonso Lopes Vieira. . Renovação da rede elétrica do 3.º piso da receção da Residência de Estudantes Afonso Lopes Vieira.
Continuar a investir em meios informáticos, equipamento de cozinha, mobiliário entre outro, para melhorar o serviço prestado aos estudantes.	<p>3 investimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamento para gestão de acessos às Residências de Estudantes - Cozinha Hotel_Escola – Adquirir bancada em inox e placa vitrocerâmica - Cozinha da Residência de Estudantes Mestre António Duarte - Adquirir bancadas em inox

Ação a implementar	Meta
Inovar e aproximar os serviços dos estudantes, nomeadamente, adaptando as condições oferecidas aos estudantes estrangeiros.	Ementas e informações úteis em Inglês e Mandarim.
Estimular a adoção de hábitos saudáveis por parte da comunidade académica do IPLeiria	Promover ações de divulgação e sensibilização juntos da comunidade académica.
Contribuir para o reforço de competências dos Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social.	Promover ações de formação adaptadas às necessidades manifestadas pelos seus colaboradores.
Continuar a apoiar a prática desportiva.	Continuar a disponibilizar, a título gratuito, modalidades desportivas com treinos regulares e apoiar outras ao nível da competição.
Subsidiar as Associações de Estudantes (AEs) das Escolas do IPLeiria.	Concessão de verbas destinadas ao seu funcionamento.
Subsidiar atividades culturais e desportivas direcionadas aos estudantes do IPLeiria.	Concessão de verbas destinadas à sua realização.

Fonte: Secretariado da Administração.

III. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Nesta Parte do Plano de Atividades, serão abordados os principais projetos e atividades previstos para os diferentes Setores dos Serviços de Ação Social, bem como os Recursos Humanos, materiais e financeiros, associados.

III.1. Setor de Prevenção Social e Procuradoria

É objetivo destes Serviços de Ação Social promover a igualdade de oportunidades e proporcionar aos estudantes as melhores condições de frequência no ensino superior e que facilitem a sua integração e sucesso escolar.

Através do Setor da Prevenção Social e Procuradoria, estes Serviços acompanham os estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior, de modo a garantir e a facilitar a sua integração na vida académica e o seu sucesso escolar. Acolhe, igualmente, os estudantes estrangeiros que ficam alojados nas Residências de Estudantes do IPLeiria.

Pretende-se intensificar o acompanhamento dos estudantes, nos meses de março a junho de 2016, com o objetivo de se identificarem situações de risco de abandono escolar.

À semelhança dos anos anteriores, serão entrevistados estudantes do 1.º ano e estudantes que colaboram ao abrigo do Programa FASE® – Fundo de Apoio Social aos Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria que não tenham tido aproveitamento escolar no 1.º semestre do ano letivo de 2015/2016, bem como estudantes que solicitam os serviços, por iniciativa própria, ou cheguem encaminhados por docentes, não docentes ou pelos seus pares.

Este acompanhamento visa apurar novos elementos de avaliação para fundamentação de propostas de medidas de apoio social julgadas adequadas a cada caso e/ou encaminhamento para apoio psicopedagógico.

Compete, igualmente, a este Setor acolher e acompanhar estudantes com necessidades educativas especiais, para que, em tempo útil, sejam identificadas as suas necessidades, nomeadamente: ao nível financeiro, alojamento, produtos de apoio e de serviços indispensáveis ao desenvolvimento da atividade escolar,

acompanhamento na Escola, em estreita colaboração com a família do estudante, Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE), Centro de Recursos para a Inclusão Digital (CRID) e Coordenadores de curso.

Os Serviços de Ação Social são responsáveis pela gestão do programa FASE[®] que visa apoiar financeiramente os estudantes que se encontram em dificuldades financeiras, para fazer face aos custos com a sua educação e a sua subsistência e contribuir, ao mesmo tempo, para o seu desenvolvimento integral.

Este Programa permite dar resposta imediata a situações especialmente graves. Tem por base 2% do valor das propinas pagas pelos estudantes do 1.º e 2.º ciclo, dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) e dos Cursos TeSP.

Esta medida de apoio social tem-se vindo a revelar imprescindível para muitos dos estudantes inscritos que não podem beneficiar de bolsa de estudo, por não reunirem os requisitos legais ou que, sendo bolseiros, recebam um valor considerado insuficiente. Permite ainda dar uma resposta célere e adequada a cada caso.

Os estudantes colocados ao abrigo deste Programa terão oportunidade de colaborar na área administrativa, alimentar, alojamento, bem como no apoio a eventos. Como contrapartida, recebem o auxílio considerado mais adequado às suas necessidades, ou seja, em numerário e/ou espécie (alojamento, senhas de refeição ou transporte).

Tendo em conta o elevado número de estudantes inscritos desde o início do Programa, os Serviços de Ação Social manifestaram a necessidade de se criar uma aplicação informática que permita efetuar e gerir as inscrições, via *on-line*. Esta aplicação será desenvolvida com o apoio da Direção dos Serviços de Informática do IPLeiria, prevendo-se que entre em funcionamento no primeiro semestre de 2016.

III.2. Setor de Apoio Financeiro ao Estudante

O Setor de Apoio Financeiro ao Estudante tem por finalidade conceder bolsas de estudo e subsídios extraordinários aos estudantes que não possuam, por si, ou através do seu agregado familiar, meios económicos que lhes possibilitem a realização dos seus estudos, promovendo, assim, a igualdade de oportunidades.

A concessão de bolsas de estudo encontra-se regulamentada pela Secretaria de Estado do Ensino Superior. Estas podem ser atribuídas quer aos estudantes inscritos em Cursos de Especialização Tecnológica (CET), ou em Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), quer aos que se encontram inscritos em ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado ou de mestre.

Estes Serviços têm, ainda, competência para atribuir subsídios extraordinários aos estudantes, cuja situação socioeconómica se altere ao longo do ano letivo.

Sempre que se considere pertinente e essencial para justificar a atribuição de apoios, serão realizadas entrevistas, visitas domiciliárias e outras diligências complementares.

As plataformas informáticas BEON⁸ e SICABE⁹ da DGES – a primeira utilizada pelos candidatos a bolsa de estudo e a segunda por todos os Serviços de Ação Social para atribuição de bolsas de estudo – sofreram alterações de forma a conformá-las à alteração de legislação, designadamente:

- Despacho n.º 7.031-B/2015, de 24 de junho: introduz novas alterações ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES);
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo (CPA): exige a implementação das medidas necessárias para adequar o procedimento de apresentação de requerimento de bolsa de estudo.

Estas alterações legislativas obrigaram ao adiamento do início da notificação, aos estudantes, para entrega dos documentos necessários para instrução completa da candidatura a bolsa de estudo.

Relativamente ao ano letivo de 2015/2016, prevê-se que haja um aumento do número de candidaturas a bolsa de estudo, situação que conjuntamente com as alterações a vários planos de estudo, de diferentes cursos ministrados no IPLeiria, pode contribuir para o aumento do tempo médio de resposta aos pedidos de bolsa de estudo.

Será dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, no sentido de aproximar, cada vez mais, este serviço dos estudantes, tornando-o, deste modo, mais

⁸ Utilizada pelos candidatos a bolsa de estudo.

⁹ Utilizada por todos os Serviços de Ação Social para atribuir bolsas de estudo.

humanizado e individualizado. Para o efeito, manter-se-á a estreita colaboração com as Associações de Estudantes, com os funcionários docentes e não docentes e com a Direção das Escolas.

Pretende-se, ainda, continuar a dar especial atenção a toda a informação criada e disponibilizada por estes serviços ao seu público-alvo, designadamente:

- Reforçar a informação sobre os benefícios sociais, diretos e indiretos;
- Simplificar e clarificar os conteúdos disponibilizados na página *web*, *Facebook* e via SMS.
- Melhorar o conteúdo e imagem dos avisos e cartazes;
- Sistematizar a informação a prestar através de FAQ (Frequently Asked Questions), e no atendimento personalizado.

Nesta medida, serão também promovidas as seguintes ações:

- Realizar, por amostragem, ações de controlo interno de verificação do cumprimento do disposto no RABEEES, nomeadamente por técnico distinto daquele que efetuou a instrução do processo;
- Realizar reuniões periódicas com os elementos da equipa responsável pela análise das candidaturas, a fim de clarificar e uniformizar procedimentos;
- Reforçar a comunicação com a Direção de Serviços Académicos no que respeita à partilha de informação, necessária no âmbito das candidaturas a bolsas de estudo.
- Divulgar os resultados das candidaturas analisadas logo que seja prestada a informação académica;
- Aprimorar a comunicação com os estudantes, visando uma maior eficácia e celeridade nas respostas ao nível da ação social;
- Manter atualizada a informação constante da página *web* do IPLeiria e *Facebook*, relativa às bolsas de estudo e demais apoios sociais diretos;
- Aumentar o número de entrevistas a estudantes que se candidatam pela primeira vez a bolsa de estudo;
- Realizar visitas domiciliárias e outras diligências complementares para fundamentar a atribuição de bolsas de estudo e auxílios de emergência;
- Acompanhar e apoiar os estudantes com necessidades educativas especiais através da concessão de bolsas de estudo, de produtos de apoio e serviços indispensáveis ao desenvolvimento da sua atividade escolar;

- Atribuir auxílios de emergência para dar resposta a casos de dificuldades económicas especialmente graves que ocorram durante o ano letivo;
- Apresentar semanalmente relatório sobre o processo de candidaturas a bolsa de estudo.

III.3. Setor de Alojamento

Os Serviços de Ação Social têm em funcionamento oito Residências de Estudantes – quatro em Leiria, duas em Caldas da Rainha e duas em Peniche – que permitem alojar 700 estudantes em quartos duplos e individuais. Estes Serviços disponibilizam ainda alojamento temporário, na Pousadinha José Saramago, que tem capacidade para 40 pessoas.

Quadro 2 - Residências de Estudantes e Pousadinha José Saramago

	Localidade / Residências	Tipo de Residência	N.º de quartos	Capacidade
Leiria	Afonso Lopes Vieira	Feminina	51	99
	Francisco Rodrigues Lobo	Feminina	64	117
	Eça de Queirós	Masculina	63	109
	José Saramago	Feminina	31	60
	Pousadinha José Saramago	Mista	20	40
	Subtotal			229
Caldas da Rainha	Mestre António Duarte	Masculina	55	107
	Rafael Bordalo Pinheiro	Feminina	60	115
	Subtotal		115	222
Peniche	Residência de Estudantes de Peniche	Mista	24	45
	Hotel_Escola	Mista	25	48
	Subtotal		49	93
	Total		393	740

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

Localizadas nas imediações das Escolas Superiores ou em zonas servidas por transportes públicos, estas unidades de alojamento apresentam ótimas condições ao nível das suas infraestruturas e mantêm uma excelente relação preço/qualidade.

De modo a facilitar a integração dos estudantes, estes Serviços pretendem:

- Divulgar, junto dos estudantes admitidos, o Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes do IPLeiria;
- Afixar, em cada quarto, as regras essenciais sobre segurança, higiene, conservação das instalações, deveres dos residentes, funcionamento dos serviços prestados nas Residências, entre outros;
- Constituir uma Comissão de Boas-Vindas, composta por estudantes voluntários, para acompanhar os estudantes alojados pela primeira vez nas Residências, para facilitar a sua integração;
- Promover relações interculturais;
- Promover, com o apoio da Comissão de Residentes e dos Delegados de Ala ou de Piso, ações de sensibilização para a relevância do cumprimento das normas de cidadania (respeito mútuo, responsabilidade, tolerância, entre outros), essenciais para uma vivência saudável.

Este Setor pretende, no ano de 2016:

- Adquirir uma nova aplicação para candidaturas a alojamento e gestão de camas ou otimizar as aplicações informáticas SASCand e SASadmin existentes;
- Melhorar a segurança das Residências, controlando a entrada de pessoas, que ficará sujeita à apresentação do cartão de estudante;
- Melhorar a gestão e a qualidade do serviço prestado nas Residências, para captar estudantes deslocados e elevar a taxa de ocupação das Residências;
- Promover ações de sensibilização, bem como implementar outras medidas para redução dos encargos com o consumo de energia, gás e água, tais como:
 - Colocação de sinalética de sensibilização para os residentes;
 - Realização de ações de formação e divulgação de boas práticas ambientais;
 - Monitorização regular dos consumos;
- Reforçar a informação sobre a correta utilização do equipamento de uso coletivo;
- Melhorar a gestão de *stocks* e o processo de encomendas.
- Promover vistorias regulares aos edifícios para se providenciar atempadamente as intervenções de manutenção e conservação dos edifícios e evitar a degradação do estado dos prédios e equipamento;
- Sensibilizar os estudantes para a importância das Comissões de Residentes e do seu papel na gestão das Residências e na promoção de ações que venham fomentar o convívio entre os residentes;
- Promover ações com vista a aproximar a taxa de ocupação das Residências aos 100%.

- Desenvolver ações visando incrementar a disponibilidade de quartos para estudantes.

III.4. Setor de Alimentação

III.4.1. Breve caracterização

O Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social do IPLeiria coordena, a partir dos Serviços Centrais, sítios em Leiria, 5 cantinas, 2 restaurantes, 1 *snack-bar* e 8 bares (contabilizando 1.894 lugares sentados).

No ano de 2015, foram servidas, no conjunto das Unidades Alimentares, 330.836 refeições.

Quadro 3 - Número de refeições servidas, no conjunto das Unidades Alimentares dos Serviços de Ação Social, no ano de 2015

Unidade Alimentar	N.º de refeições servidas
Cantina 1	54.691
Cantina 2	102.048
Cantina 3	47.407
Cantina 4	35.099
Cantina 5	25.164
<i>Snack-bar</i>	63.463
Restaurante (<i>Campus 1</i>)	1.765
Restaurante (<i>Campus 2</i>)	1.199
Total	330.836

Fonte: Setor de Alimentação.

Apostando na fidelização dos utilizadores, pretende o Setor de Alimentação diversificar a oferta de alimentação disponível nos *Campi* do IPLeiria. Esta medida passará por uma reestruturação das Cantinas 2 e 3, sítios no *Campus 2*, passando o *snack-bar* (Cantina 2) para a Cantina 3. Pretende-se introduzir, neste espaço, a oferta de alimentos variados e alternativos à gastronomia portuguesa tradicional, nomeadamente massas, saladas e pratos macrobióticos. Prevê-se, desta forma, um significativo acréscimo do número de utilizadores.

Em matéria de higiene e segurança alimentar, todas as Unidades Alimentares cumprem com as normas e procedimentos constantes do Código de Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar dos Serviços de Ação Social do IPLeiria.

Avaliação da Qualidade

Dando continuidade ao processo de monitorização da qualidade higio-sanitária das refeições servidas nas Unidades Alimentares dos Serviços de Ação Social, encontra-se programada, para 2016, a recolha periódica de amostras de refeições confeccionadas, bem como a realização de esfregaços a utensílios e superfícies, com vista a monitorizar a qualidade microbiológica das refeições.

A prestação do serviço pelo Setor de Alimentação é regularmente auditada pelas autoridades locais de saúde pública.

Focalizado no *cliente*, o Setor de Alimentação irá realizar inquéritos de satisfação em todas as Unidades Alimentares procurando, desta forma, identificar pontos fortes e fracos ou a melhorar na prestação de serviço.

Inovação e promoção

Procurando promover um ambiente agradável nas Unidades Alimentares, o Setor de Alimentação pretende criar nas cantinas e bares, espaços de repouso e lazer, bem como modernizar, gradualmente, o mobiliário e infraestruturas.

Com o intuito de dinamizar as Unidades Alimentares e simultaneamente promover a região do Oeste, está planeada a comemoração do dia mundial da alimentação (16 de outubro) com a realização de um almoço regional intitulado “Almoço.Come.Oeste”. Neste dia, a ementa das cantinas será preparada exclusivamente com produtos da região de Leiria.

Outra das inovações previstas para 2016, consiste na internacionalização do plano de ementas.

Imagem e comunicação

Encontra-se projetada a criação de uma nova imagem para as equipas afetas às Unidades Alimentares (cozinhas, bares, snack-bar e restaurantes), passando pela aquisição de novos fardamentos e loiças diferenciadas por tipo de serviço.

Cientes da importância das Unidades Alimentares no processo de integração e acolhimento de novos estudantes e da necessidade de se transmitir confiança e segurança aos seus utilizadores, pretende dar-se continuidade à iniciativa “Dias Abertos” nas Unidades Alimentares dos Serviços de Ação Social do IPLeiria.

Recursos Humanos do Setor de Alimentação

O Setor de Alimentação está ainda empenhado em cultivar entre os seus colaboradores um espírito de compromisso com os valores dos Serviços de Ação Social. Pretende-se, assim, envolver todos os trabalhadores na participação ativa em processos de melhoria contínua, bem como na participação em reuniões periódicas com os “chefes de equipa”, a fim de monitorizar o grau de motivação das equipas, bem como o grau de sensibilização para as questões relativas à qualidade.

Procurar-se-á assegurar igualmente formação na área da higiene e segurança alimentar, bem como em termos de língua inglesa.

Melhoria dos processos de gestão

Encontra-se em estudo a aquisição de uma nova aplicação informática que visa eliminar a circulação de “dinheiro vivo” em todas as Unidades Alimentares dos Serviços de Ação Social do IPLeiria. Para além do pagamento das refeições e dos produtos de bar com cartão, a aplicação deverá ainda disponibilizar, para além de outras funcionalidades, um serviço de pré-reserva de refeições *on-line*.

III.5. Setor das Atividades Desportivas e Culturais

III.5.1. Desporto

O IPLeia apostou, há cerca de duas décadas, na promoção do desporto junto da sua comunidade estudantil, através do Setor das Atividades Desportivas dos Serviços de Ação Social.

Este setor tem como missão promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do Desporto no IPLeia.

Os Serviços de Ação Social pretendem continuar a apostar forte e continuamente na área do desporto, atenta a sua relevância para o desenvolvimento integral do estudante. Para tal, e à semelhança do ano transato, pretende-se criar uma estrutura funcional que tenha em conta a realidade do IPLeia, bem como continuar a oferecer o apoio de técnicos qualificados para a orientação das equipas desportivas que se venham a constituir e sejam apoiadas por estes Serviços.

Uma vez que as Escolas Superiores do IPLeia se encontram localizadas em 3 cidades distintas (Leiria, Caldas da Rainha e Peniche), a forma de intervenção para a prática desportiva será adaptada a cada realidade.

O Setor do Desporto encontra-se organizado em duas vertentes: a de competição e a de lazer.

Os Serviços de Ação Social pretendem disponibilizar apoio técnico, às modalidades de andebol, atletismo, futebol 11, futsal, hóquei em patins e *rugby 7*.

As equipas desportivas, bem como os atletas do IPLeia, participam, em competição, nos Campeonatos Nacionais Universitários, organizados pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), cujo programa competitivo se encontra no quadro seguinte.

Quadro 4 - Programa desportivo, na vertente competitiva, para o ano letivo de 2015/2016

Modalidade	Prova	Local	Mês
Andebol Feminino	1.ª JC	Vila Real	Novembro
	2.ª JC	Faro	Fevereiro
Andebol Masculino	1.ª JC	Vila Real	Novembro
	2.ª JC	Faro	Fevereiro
Atletismo	PC	Braga	Fevereiro
	PAL	Leiria	Maio
	Corta-mato	Vila Nova de Famalicão	Fevereiro
	Estrada	Leiria	Abril
Fases Finais do CNU	[-]	Lisboa	Abril
Futebol 11	1.ª JC	Braga	Novembro
	2.ª JC	Évora	Fevereiro
Futsal Feminino	1.ª JC	Aveiro	Novembro
	2.ª JC	Covilhã	Fevereiro
Futsal Masculino	1.ª JC	Vila Real	Novembro
	2.ª JC	Faro	Fevereiro
	3.ª JC	Covilhã	Março
Hóquei em Patins	CNU	Taipas	Abril
Rugby 7	1.ª JC	Évora	Novembro
	2.ª JC	Covilhã	Março

Fonte: Setor do Desporto.

A par deste apoio, estes Serviços pretendem dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, prevendo-se apoiar, ao nível de competição, diversas modalidades desportivas, individuais e coletivas, nomeadamente: andebol de praia, *badminton*, *bodyboard*, *BTT*, canoagem, escalada, futebol de praia, futvolei, judo, karaté, karting, *kickboxing*, natação, orientação, *snowboard*, *surf*, *taekwondo*, ténis, ténis de mesa, triatlo e *ultimate frisbee*.

A vertente de lazer compreende uma componente mais lúdica e social. Neste sentido, os Serviços de Ação Social continuarão a promover um conjunto de atividades relacionadas com esta vertente, das quais se destaca, a “Gala do Desporto SAS-IPLLeiria”, que irá para a sua 13.ª edição, o “IV Torneio Interescolas SAS-IPLLeiria”, a “V Caminhada Solidária SAS-IPLLeiria” e o “VII Troféu de Karting do IPLLeiria.

Acresce referir que este Setor pretende também dar continuidade ao Programa PAFE® – Programa de Atividade Física para Estudantes do Instituto Politécnico de

Leiria, criado em 2014, resultado de uma parceria entre os Serviços de Ação Social e o Curso de Desporto e Bem-Estar da ESECS.

Com um ano e meio de existência, 360 estudantes já usufruíram deste Programa que tem por objetivo a promoção da prática de atividade física regular e estruturada, incrementando os níveis de atividade física e proporcionando aos estudantes do IPLeiria uma alternativa saudável para ocuparem os seus tempos de lazer, através de sessões de academia e de dança (2 a 4 sessões por semana).

III.5.2. Cultura

Os Serviços de Ação Social pretendem continuar a apoiar atividades promovidas pela comunidade estudantil do IPLeiria (Associações de Estudantes, tunas, grupo de teatro, produção de espetáculos culturais, atividades de integração, representação de estudantes do IPLeiria e atividades de formação para a cidadania), bem como pelas Escolas Superiores e demais Serviços e Unidades do Instituto, desde que se enquadrem no âmbito da sua missão.

Ainda no âmbito do apoio às atividades desportivas e culturais, os Serviços de Ação Social colocam à disposição da comunidade académica do IPLeiria dois autocarros de 27 lugares.

III.6. Setor de Saúde

Os Serviços de Ação Social continuam a disponibilizar os melhores cuidados de saúde à comunidade estudantil do IPLeiria e aos seus colaboradores docentes e não docentes, nomeadamente, proporcionando o acesso, a custos reduzidos, a meios auxiliares de diagnóstico, bem como às especialidades de Clínica Geral, Ginecologia/Planeamento Familiar, Medicina Dentária, Medicina Desportiva e Oftalmologia. Estes Serviços, que se encontram a funcionar de segunda a sexta-feira, em Leiria, dispõem ainda da especialidade de Medicina do Trabalho a todos os colaboradores docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Leiria.

Em Caldas da Rainha e em Peniche, são asseguradas, com uma periodicidade quinzenal, as especialidades de Clínica Geral, Medicina Desportiva e Medicina do

Trabalho. Aos estudantes da ESAD.CR e da ESTM que pretendam aceder às demais especialidades são-lhes asseguradas as despesas de deslocação (ida e volta) considerando os custos com transporte público.

III.7. Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar

Encontram-se sob a alçada dos Serviços de Ação Social espaços reservados ao serviço de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar. Este serviço, disponibilizado em Leiria, no *Campus 2*, e em Caldas da Rainha, no *Campus 3*, permite aos estudantes adquirirem, a preços favoráveis, artigos de papelaria, bem como material escolar e didático.

III.8. Infraestruturas

No que diz respeito a investimento em infraestruturas, pretende-se reforçar o empenho em proporcionar aos estudantes condições adequadas e indispensáveis a um projeto de qualidade nas unidades e serviços destes Serviços de Ação Social.

Serão também realizadas obras para ampliação das Residências de Estudantes, em Leiria.

III.8.1. Obras

Os Serviços de Ação Social, em articulação com a Direção de Serviços Técnicos do IPL Leiria, preveem efetuar intervenções que possam suprimir algumas das necessidades já identificadas, e que se encontram listadas abaixo, bem como outras que entretanto se venham a identificar e sejam sinalizadas como prioritárias. As intervenções serão avaliadas em função da pertinência e da disponibilidade orçamental, a qual tem vindo a ser alvo de cortes sucessivos.

Sempre que haja disponibilidade financeira, será dada também especial atenção às intervenções que possam melhorar a eficácia e a eficiência das instalações e

equipamentos, tendo sempre em consideração os custos de manutenção e exploração das respetivas instalações e equipamentos.

Com base nestes pressupostos, estão já identificadas as seguintes necessidades de intervenção:

- Instalação de sistema de deteção de incêndios na Residência Mestre António Duarte;
- Manutenção de equipamentos de iluminação de emergência;
- Revisão dos sistemas de extinção de incêndio, nomeadamente extintores, bocas-de-incêndio interiores e hidrantes exteriores;
- Revisão anual das caldeiras e análise das emissões gasosas conforme disposição legal vigente;
- Realização de obras de conservação, melhoramento e adaptação de espaços e infraestruturas, dos quais se destaca:
 - Requalificação da receção e sala de convívio da Residência de Estudantes Afonso Lopes Vieira;
 - Remodelação da lavandaria da Residência de Estudantes Mestre António Duarte (ampliação e criação de zona de acesso para os estudantes tratarem da sua roupa pessoal) e da Residência de Peniche (criação de zona de acesso na lavandaria, para os estudantes tratarem da sua roupa pessoal);
 - Pintura da receção da Residência de Peniche;
 - Isolamento e pintura das paredes exteriores das Residências de Estudantes de Leiria;
 - Pintura dos quartos das Residências Francisco Rodrigues Lobo e Rafael Bordalo Pinheiro;
 - Renovação da rede elétrica da Residência de Estudantes Afonso Lopes Vieira (piso 0 e 3.º piso).
 - Instalação de aparelhos para abertura das portas principais de todas as Residências de Estudantes, com cartão de estudante.

Para além das propostas apresentadas supra serão efetuadas, sempre que necessário, obras de melhoramento e adaptação de espaços e infraestruturas.

III.8.2. Manutenção

Os Serviços de Ação Social, através do seu Setor de Manutenção e da Direção de Serviços Técnicos do IPLeiria, preveem dar continuidade aos trabalhos de manutenção preventiva e manutenção corretiva de bens móveis e imóveis.

Deste modo, continuar-se-á a efetuar a manutenção preventiva a diversos equipamentos, nomeadamente, elevadores (decorrente da obrigatoriedade legal), sistemas de climatização, equipamentos de cozinha e instalações elétricas.

A manutenção corretiva será efetuada sempre que se registe qualquer anomalia nos equipamentos ou degradação de edifícios e instalações.

III.9. Recursos

III.9.1. Recursos Humanos

A previsão inicial, para 2015, apontava para 142 efetivos, conforme informação constante do quadro que se segue. No entanto, com a saída de colaboradores, que já ocorre desde os finais de 2014 devido, essencialmente, a aposentação, reformas por velhice e/ou invalidez, denúncia pelos contratados e programas de rescisão por mútuo acordo, baixou para 125 o número de efetivos. Prevê-se, no entanto, em 2016, voltar a fixar em 141 o número de colaboradores efetivos, através de procedimento concursal para o Setor de Alimentação e de Alojamento, para permitir o regular e normal funcionamento dos serviços.

Quadro 5 - Distribuição de efetivos por carreira/categoria nos anos de 2009 a 2016

Grupo de Pessoal	Área Funcional	Carreiras	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
			31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	Previsão OE
Dirigente			1	1	1	1	1	1	1	1
	Director-Geral	Direção Superior de 1.º grau								
Dirigentes Superiores e Intermediários	Administrador	Direção Superior de 2.º grau	1	1	1	1	1	1	1	1
	Director de Serviços	Direção Intermediária								
	Chefe de Divisão									
Técnico Superior			3	3	3	3	3	5	7	6
	Financeiro (Gestão e Contabilidade)	Técnico Superior	1	1	1	1	1	1	1	2
	Bolsas / Serviço Social		1	1	1	1	1	1	1	1
	Higiene e Segurança Alimentar		1	1	1	1	1	1	1	1
	Técnico Superior							2	4	2
Informática					1	1	1	1	1	1
	Técnico de Informática				1	1	1	1	1	1
Assistente Técnico			9	8	6	8	8	8	19	13
	Chefe de Secção	Coordenador Técnico	4	3	2	2	2	3	3	3
	Técnico Profissional Principal		1							
	Técnico Profissional (Educadores)	Assistente Técnico	3	3	4	6	6	5	16	16
	Assistente Administrativo / Auxiliar Técnico		1							
Assistente Operacional			144	141	131	123	127	119	114	114
		Encarregado Geral Operacional								
Área Alimentar	Encarregado de Refeitório / Bar / Snack	Encarregado Operacional	3	3	3	3	3	3	3	3
	Cozinheira		17							
	Ajudante de Cozinha		32							
	Empregada de Bar / Snack	Assistente Operacional	31	86	83	74	78	72	88	87
	Auxiliar de Alimentação		7							
	Auxiliar de Limpeza		4							
	Fiel de Armazém		1							
Pessoal de Apoio Administrativo e Financeiro e de Outros Serviços	Auxiliar Técnico		5							
	Auxiliar Administrativo		3							
	Auxiliar de Ação Educativa	Assistente Operacional	3	13	11	13	14	12	4	6
	Ecónomo									
	Motonista		1							
Telefonista		1								
Setor de Alojamento	Governante de Residências		2							
	Copeira Despenseira	Assistente Operacional	1	39	34	33	32	32	39	38
	Empregada de Andar		22							
	Vigilante		11							
TOTAL			157	151	142	136	140	134	142	141

Fonte: Secção Administrativa/Recursos Humano

De modo a permitir avaliar, responsabilizar e reconhecer o mérito dos colaboradores, em função dos resultados obtidos na concretização de objetivos, e respeitando as alterações legalmente definidas, continuar-se-á a implementar o SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

Mantem-se o propósito de atualizar e harmonizar os dados da aplicação informática GIAP – Pessoal e Vencimentos. Pretende-se, igualmente, implementar medidas para a simplificação e desburocratização de procedimentos, bem como dos circuitos processuais, com vista à prestação de um serviço mais célere e eficaz. Para tal, procura-se implementar e desenvolver a plataforma *web Inuxtime* relativa ao Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade.

Continuar-se-á, igualmente, a incentivar a frequência de ações de formação profissional. Pretende-se que estas ações contribuam, por um lado, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, e, por outro, que sirvam como fator motivador, na atual conjuntura económica e financeira que o País atravessa e que a todos afeta.

Estão previstas diversas ações de formação, sem custos diretos para os Serviços de Ação Social, recorrendo-se, sempre que possível, a formadores internos, devidamente habilitados para o efeito. Cada ação de formação será objeto de avaliação e certificação.

A par destas ações, e considerando a aposta do IPLeiria, desde 2013, na internacionalização, prevê-se ainda dar continuidade ao projeto de desenvolvimento de competências dos colaboradores, ao nível da língua inglesa, disponibilizando, ao abrigo do protocolo firmado entre o IPLeiria e a escola de línguas, InEnglish, formação nesta área.

III.9.2. Recursos Financeiros

De acordo com o artigo 25.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental)¹⁰, que estabelece a regra do equilíbrio, o orçamento de cada serviço ou fundo autónomo é elaborado, aprovado e executado por forma a apresentar saldo global nulo ou positivo. Para apuramento desse saldo, não são consideradas as receitas provenientes de ativos e passivos financeiros, bem como do saldo da gerência anterior. Também não são consideradas as despesas relativas a ativos e passivos financeiros.

A origem da receita e da despesa é identificada pelas Fontes de Financiamento (FF). Os recursos financeiros dos Serviços de Ação Social têm origem nas Fontes de Financiamento que constam do Anexo VI da tabela de Fontes de Financiamento, conforme Circular Série A, n.º 1.379 – Instruções Preparação do Orçamento do Estado 2016, da Direção-Geral do Orçamento, a saber:

3 – Esforço financeiro nacional (OE)

311 – Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados

5 – Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados

¹⁰ Alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro.

51 – Receita Própria do ano

54 – Transferências de RP entre organismos

Receita

A capacidade financeira para a realização dos projetos e atividades previstas no presente Plano de Atividades advém do orçamento dos Serviços de Ação Social. Este é composto por verbas provenientes do Orçamento do Estado e de outras receitas (Receitas Próprias e transferências de serviços e fundos autónomos).

Para o ano de 2016, foi atribuído aos Serviços de Ação Social, pelo Ministério da Educação e Ciência, um *plafond* de 916.791,00€, a inscrever no orçamento de funcionamento.

Quadro 6 - Receita dos Serviços de Ação Social, para 2016 - Orçamento de Funcionamento

Fonte de Financiamento	Rúbrica	Tipo de Receita	2016	
			Inicial (€)	Estrutura (%)
311 – RG não afetadas a projetos cofinanciados	060301	Transferências correntes – Administração Central do Estado	916.791,00€	24,16%
		Subtotal	916.791,00€	24,16%
		Venda de bens	793.355,00€	20,90%
	070107	Produtos alimentares e bebidas	793.355,00€	20,90%
510 – Autofinanciamento (RP)		Venda de serviços	1.759.863,00€	46,37%
	070207	Alimentação e alojamento	1.661.480,00€	43,78%
	070299	Outros	98.383,00€	2,59%
	080199	Outras	2.000,00€	0,05%
		Subtotal	2.555.218,00€	67,33%
540 – Transferências de RP entre organismos	060307	Serviços e fundos autónomos – IPLeiria	323.235,00€	8,52%
		Subtotal	323.235,00€	8,52%
		Total	3.795.244,00€	100,00%

Fonte: Setor Financeiro.

- Fonte de Financiamento 311 – Estado – Receitas Gerais

O montante de transferências correntes, do Orçamento do Estado, a efetuar durante o ano de 2016, é de 916.791,00€.

- Fonte de Financiamento 51 – Autofinanciamento

Para além das dotações anualmente atribuídas no Orçamento do Estado, são também afetos à prossecução das atribuições dos Serviços de Ação Social, de acordo com o estipulado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/93¹¹:

- As receitas provenientes da prestação de serviços no âmbito da ação social escolar;
- Os rendimentos dos bens que os Serviços de Ação Social possuírem a qualquer título;
- Os subsídios, subvenções, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades;
- Os saldos da conta de gerência de anos anteriores;
- Quaisquer outras receitas que, por lei, contrato ou a outro título, lhes sejam atribuídas.

- Receitas correntes

- **Venda de bens e serviços**

- O valor contabilístico neste agrupamento refere-se à receita proveniente da venda de produtos nos refeitórios, bares, *snack-bar* e restaurantes dos Serviços de Ação Social, nomeadamente, produtos alimentares e bebidas (793.355€). Incluem-se, ainda, as receitas provenientes da venda de refeições nas Unidades Alimentares e do alojamento nas Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social (1.759.863,00€).

- **Outras receitas correntes**

- Prevê-se que seja cobrado, a título de juros de mora por atraso nas mensalidades de alojamento, o montante de 2.000,00€.

No quadro seguinte pode observar-se a evolução da receita dos Serviços de Ação Social, nos anos de 2015 e 2016.

¹¹ Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 94, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/97, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 214, de 16 de setembro, pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 204/2009, publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 168, de 31 de agosto.

Quadro 7 - Evolução da Receita dos Serviços de Ação Social entre 2015 e 2016

Fonte de Financiamento	Orçamento inicial 2015	Orçamento inicial 2016	Variação
Orçamento de Funcionamento (OF):			
311 – Estado – Receitas Gerais (RG)	861.181,00€	916.791,00€	6,46%
510 – Autofinanciamento (RP)	2.574.913,00€	2.555.218,00€	-0,76%
540 – Transferências de RP entre organismos	235.086,00€	323.235,00€	37,50%
Total	3.671.180,00€	3.795.244,00€	3,38%

Fonte: Setor Financeiro.

Despesa

A repartição da despesa está sujeita a uma divisão de acordo com a proveniência da receita por Fontes de Financiamento.

Quadro 8 - Despesas dos Serviços de Ação Social para 2016 - Orçamento de Funcionamento

Fonte de Financiamento	Tipo de Despesa	2016	
		Inicial (€)	Estrutura (%)
311 – RG não afetas a projetos cofinanciados	Despesas com pessoal	916.791,00€	24,16%
	Remunerações certas e permanentes	740.841,00€	19,52%
	Segurança Social	175.950,00€	4,64%
	Subtotal	916.791,00€	24,16%
510 – Autofinanciamento (RP)	Despesas com pessoal	791.163,00€	20,85%
	Remunerações certas e permanentes	646.915,00€	17,05%
	Abonos variáveis ou eventuais	18.948,00€	0,50%
	Segurança Social	125.300,00€	3,30%
	Aquisição de bens e serviços	1.683.055,00€	44,35%
	Aquisição de bens	1.236.207,00€	32,57%
	Aquisição de serviços	446.848,00€	11,77%
	Transferências Correntes - Famílias	33.000,00€	0,87%
	Aquisição de bens de capital - Investimentos	27.000,00€	0,71%
	Outras despesas correntes - Diversas	21.000,00€	0,55%
	Subtotal	2.555.218,00€	67,33%
540 – Transferências de RP entre organismos	Transferências Correntes – Famílias	323.235,00€	8,52%
	Subtotal	323.235,00€	8,52%
	Total	3.795.244,00€	100,00%

Fonte: Setor Financeiro.

- Fonte de Financiamento 311 – Estado – Receitas Gerais

O *plafond* de 916.791,00€, atribuído aos Serviços de Ação Social, via Orçamento do Estado, destina-se exclusivamente a despesas com o pessoal, representando apenas 54% do total de encargos com o pessoal.

- Fonte de Financiamento 510 – Autofinanciamento

No autofinanciamento contabilizam-se:

• Despesas com o pessoal

- Incluem-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos variáveis e encargos com a Segurança Social, representado 46% do total de encargos com o pessoal.

• Aquisição de bens

- Neste subagrupamento estão classificados os bens necessários para o funcionamento dos Serviços de Ação Social sendo, na sua maioria, bens alimentares que permitem a confeção de refeições e venda de produtos de bar.

• Aquisição de serviços

- Neste subagrupamento estão classificados os serviços necessários para o funcionamento dos Serviços de Ação Social, tais como água, eletricidade, conservação, entre outros.

• Transferências correntes – Famílias

- Incluem-se transferências para as Associações de Estudantes do IPLeiria e apoio no âmbito do Programa FASE®.

• **Aquisição de bens de capital**

- Nesta rubrica incluem-se despesas com manutenção que envolva construção civil, *hardware* e *software* informático, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo, equipamento básico, entre outros.

A política financeira dos Serviços de Ação Social caracteriza-se pela prossecução do equilíbrio da execução orçamental. Desta forma, apesar da importância de todos os projetos/atividades a desenvolver por cada Setor, procura-se, em função das disponibilidades financeiras, ordenar os investimentos a efetuar de acordo com a necessidade, para que todos sejam concretizados dentro do período previsto.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na implementação da política da ação social definida, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria adotam medidas que promovam o bem-estar, o sucesso escolar e a formação integral da comunidade estudantil do Instituto Politécnico de Leiria.

Para o efeito, os Serviços de Ação Social pretendem, durante o ano de 2016, designadamente:

- Melhorar o sistema de controlo interno, através da implementação do sistema de registo de assiduidade em todas as unidades dos Serviços de Ação Social;
- Utilizar recursos inovadores de apoio à Gestão;
- Estimular a convivência entre a Comunidade Académica do IPLeiria, nomeadamente através da promoção (a) da participação dos estudantes de todas as Escolas do IPLeiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas e (b) da comunidade académica em atividade que vise apoiar causa social;
- Estreitar a ligação entre o IPLeiria e empresas da região, através da celebração de parcerias com outras entidades que permitam proporcionar condições preferenciais na aquisição de bens e serviços por parte dos estudantes e restante Comunidade Académica do Instituto;
- Estimular a adoção de hábitos saudáveis, promovendo uma alimentação saudável no seio da comunidade académica e incentivando os estudantes à prática desportiva;
- Contribuir para o reforço de competências dos Recursos Humanos, garantindo a frequência de formação profissional por todos os colaboradores dos Serviços de Ação Social;
- Avaliar o grau de satisfação da comunidade do IPLeiria.
- Implementar plataforma informática para gestão do Programa FASE®;
- Divulgar a base de dados que permite apoiar os estudantes na procura de alojamento;
- Promover medidas que permitam fundamentar a atribuição de apoios sociais (entrevistas e visitas domiciliárias);
- Otimizar a prestação do serviço de alojamento nas Residências de Estudantes, mediante a oferta de um serviço, a custo reduzido, e em instalações devidamente equipadas para o efeito;
- Criar uma rede interescolas do IPLeiria para a organização de eventos desportivos, culturais, entre outros;

- Organizar os Campeonatos Nacionais Universitários de Atletismo de Estrada e Atletismo pista ao ar livre;
- Implementar medidas de melhoria das acessibilidades aos diversos serviços;
- Continuar a investir em meios informáticos, equipamento de cozinha, mobiliário, entre outros, para melhorar o serviço prestado aos estudantes;
- Inovar e aproximar os serviços dos estudantes, nomeadamente, adaptando as condições oferecidas aos estudantes estrangeiros;
- Implementar sistema que permita a erradicação de dinheiro (vivo) das unidades dos Serviços de Ação Social;
- Reestruturar uma unidade de alimentação (Cantina 3, *Campus 2*), de modo a diversificar a oferta aos estudantes do IPLeiria;
- Serão também realizadas obras para ampliação das Residências de Estudantes, em Leiria.

É, pois, objetivo dos Serviços de Ação Social contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes do Instituto Politécnico de Leiria, bem como para o reforço de competências dos seus colaboradores, permitindo o desenvolvimento ao nível pessoal e profissional de cada colaborador e a prestação de um serviço de qualidade à comunidade do Instituto Politécnico de Leiria.

ANEXOS

Anexo I – Legislação e Regulamentação dos Serviços de Ação Social

(À data de 30 de junho de 2015)

- **Código de Boas Práticas do Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social do IPLeiria** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 21 de fevereiro de 2008 e revisto em 2014.
- **Manual de Procedimento e Controlo Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria** – aprovado a 30 de dezembro de 2009.
- **Normas de Funcionamento d’A Companhia dos Livros dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria** – aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 23 de março de 2012.
- **Normas para a Atribuição do Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria (FASE®)** – Despacho n.º 7.569/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 106, de 31 de maio.
- **Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social** – Despacho n.º 15.620/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 249, de 26 de dezembro.
- **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior** – Despacho n.º 8.442-A/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 120, de 22 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1.051/2014, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 157, de 14 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 627/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 9, de 14 de janeiro, pelo Despacho n.º 10.973-D/2014, de 27 de agosto, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 164, de 27 de agosto e pelo Despacho n.º 7.031-B/2015, de 24 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 121, de 24 de junho, que o republica.
- **Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 26 de junho de 1997, com as alterações aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 21 de fevereiro de 2008 e alterado pelo Despacho n.º 11.640/2013, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 172, de 06 de setembro.
- **Regulamento de Utilização do Campo de Jogos do Instituto Politécnico de Leiria** – aprovado a 09 de outubro de 2012.

- **Regulamento de Utilização dos Serviços Médicos do Instituto Politécnico de Leiria** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 19 de dezembro de 2005, com as alterações aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 29 de novembro de 2007, 06 de junho de 2008 e 23 de março de 2012.
- **Regulamento Interno do Programa de Atividade Física para Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria (PAFE®)** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 11 de junho de 2014.
- **Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria** – Despacho n.º 3.567/99, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 43, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 2.6873/2005, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 248, de 28 de dezembro, que se mantem em vigor até à aprovação do novo Regulamento, elaborado nos termos dos Estatutos constantes do Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 139, de 21 de julho, e da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em tudo o que não contrarie as referidas disposições legais.

Anexo II – Meios Existentes

<i>Campus</i>	<i>Morada</i>	<i>Infraestruturas</i>
Edifício Sede	Rua General Norton de Matos Apartado 4014 2411-901 Leiria	Administração e Serviços Administrativos Serviços Médicos (Medicina do Trabalho) Setor das Atividades Desportivas e Culturais Residência de Estudantes _Afonso Lopes Vieira _Eça de Queirós _Francisco Rodrigues Lobo _José Saramago Pousadinha José Saramago Bar
Serviços Médicos – Leiria	Avenida Heróis de Angola n.º 53, 1.º direito 2400-154 Leiria	Serviços Médicos
<i>Campus 1 – Leiria</i>	Rua Dr. João Soares – Porto Moniz 2400-448 Leiria	Cantina 1 Bar Restaurante
<i>Campus 2 – Leiria</i>	Morro do Lena – Alto Vieiro 2400-441 Leiria	Cantina 2 Bar (sito na Cantina 2) <i>Snack-bar</i> Cantina 3 Bar (sito na Cantina 3) Restaurante Bar 2 Bar (sito na ESSLei)
<i>Campus 3 – Caldas da Rainha</i>	Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho 2500-321 Caldas da Rainha	Serviços Administrativos Serviços Médicos Cantina 4 Bar
	Rua da Biblioteca Municipal, Avenal 2500-273 Caldas da Rainha	Residência de Estudantes _Mestre António Duarte
	Rua Vitorino Fróis, n.º 41 2500-256 Caldas da Rainha	Residência de Estudantes _Rafael Bordalo Pinheiro
<i>Campus 4 – Peniche</i>	Santuário Nossa Senhora dos Remédios 2520-641 Peniche	Serviços Administrativos Serviços Médicos Cantina 5 Bar Hotel_Escola
	Avenida Paulo VI 2520-642 Peniche	Residência de Estudantes de Peniche

Fonte: Secretariado da Administração.

